

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Raimundo Nonato Pereira dos Santos**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Balsas/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem do art. 2º.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Quando não estiver atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, o servidor acima nomeado poderá exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

1 - José Erismar da Silva Rodrigues;

2 – David Ismael Coelho Netto.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do
Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Balsas

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE MOVIMENTO EM COMISSÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, art. 48, da Lei Orgânica do Município e inciso XX, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

SOLVE:

t. 1ª - **NOMEAR** o Sr. **DAVID ISMAEL COELHO NETO**, inscrito no P.F sob o nº ***.758.***-68, para o Cargo em Comissão de Assistente Licitações e Contratos (CM/AL) da Câmara Municipal de Balsas/MA.

t. 2ª - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Balsas

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código Identificador: 7c45ba1a73102a07582bc0779c84ab66

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Raimundo Nonato Pereira dos Santos**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e o PREGOEIRO da Câmara Municipal de Balsas-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem do art. 2º.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Quando não estiver atuando como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor acima nomeado poderá exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

1 - José Erlsmar da Silva Rodrigues;

2 - David Ismael Coelho Neto.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e o Pregoeiro, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto de licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Balsas

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 18862b1fc392669282e4a37597d7b6e

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA Nº.01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Portaria nº. 01 de 07 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 662, de 08 de janeiro de 2025, do Diário Oficial das câmaras municipais do Estado do Maranhão, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

de se Lê:

1º - Nomear Sra. Maria Luiza Moraes Chaves, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº089437573-36 para o cargo de Diretor Administrativo e Patrimônio da Câmara Municipal de Buriti conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara.

fa-se:

1º - Nomear Sra. Maria Luiza Moraes Chaves, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº089.437.573-36 e RG Nº062177862017-4 para o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Buriti conforme Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, lei nº 719/2023, desta Câmara.

Paulo Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por: MARIA LUIZA MORAIS CHAVES
Código identificador: e214f4da2817e15df4963c82b9cdf0e

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto
CERTAME

Juaneire B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.



CERTIFICADO

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS

por sua participação no

**MASTERCLASS DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E PRÁTICA NO SISTEMA DO
COMPRA.S.GOV.BR DO PREGÃO**

realizado no período de 20/11/2023 até 22/11/2023



Rudimar Reis
Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**





FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 133/2021 E PRÁTICA AO SISTEMA
DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA

20 A 22 DE NOVEMBRO

FOZ DO IGUAÇU/PR

TERMO DE DECLARAÇÃO

O presente certificado atribui a participação na Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio; realizada entre os dias 20 a 22 de Novembro de 2023 em Foz do Iguaçu/PR, totalizando 24 horas de capacitação.

PROGRAMAÇÃO

1. OBLIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

A. EXCEÇÕES AO DEVER DE LICITAR

B. PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA

2. NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A. COMPETÊNCIA DA UNIÃO (ART. 22, INC. XXVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

B. NORMAS GERAIS E NORMAS ESPECÍFICAS

C. PRINCIPAIS LEIS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. LEI Nº 14.133/2021 NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A. APLICABILIDADE

B. VIGÊNCIA E EFICÁCIA

C. CONCOMITÂNCIA DE REGIMES LEGAIS (PERÍODO DE TRANSIÇÃO)

D. ASPECTOS GERAIS SOBRE A NOVA LEI

I. ESTRUTURA PROCESSUAL (ETAPAS DA CONTRATAÇÃO)

II. MECANISMO DE REAJUSTAMENTO DOS VALORES (ART. 182)

III. CONTAGEM DOS PRAZOS

IV. APROVEITAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL PELOS ENTES SUBNACIONAIS (ART. 187)

4. MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ART. 20)

A. PREGÃO

B. CONCORRÊNCIA

C. CONCURSO

D. LEBLÃO

E. DIÁLOGO COMPETITIVO

F. RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA (ART. 17)

G. MODOS DE DISPUTA (ART. 56)

H. GARANTIA DE PROPOSTA (ART. 58)

I. ORÇAMENTO SIGILOSO (ART. 24)

5. REGRAS DE PUBLICIDADE

A. PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (ART. 74)

B. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO (ART. 54)

C. PUBLICIDADE DOS CONTRATOS (ART. 94)

D. SÍLIO ELETRÔNICO OFICIAL

E. REGIME ESPECIAL DOS MUNICÍPIOS COM ATÉ 20 MIL HABITANTES (ART. 178)

6. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS

A. AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (ART. 74)

B. AGENTE DE CONTRATAÇÃO (ART. 8º)

I. REQUISITOS

II. ATRIBUIÇÕES

III. RESPONSABILIDADES

IV. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

7. JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A. PREÇO ESTIMADO VERSUS PREÇO MÁXIMO

B. NEGOCIAÇÃO (ART. 68)

C. PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO E SANEAMENTO DA PROPOSTA

D. INEXEQUIBILIDADE DE PREÇOS - PARÂMETROS LEGAIS

E. HABILITAÇÃO APENAS DO MELHOR COLOCADO (ART. 63)

F. HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 64)

G. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL (ART. 67)

H. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68)

I. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 69)

8. ENTENDIMENTO DE LICITAÇÃO ABERTA PARA LICITAÇÃO

A. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

B. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

I. HIPÓTESES DE RECUSA DE ASSINATURA DO CONTRATO

9. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - GOVERNO COMPRAS

A. ADESAO AO SIASG

B. CADASTRAMENTO DE UMA LICITAÇÃO (PREGÃO E CONCORRÊNCIA)

C. ENVIO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA O PNCP

D. CONFIGURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

E. DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

F. CONDUÇÃO DA FASE COMPETITIVA (MODO ABERTO, ABERTO E FECHADO E O FECHADO E ABERTO)

I. COMUNICAÇÃO DO AGENTE (CHAT)

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

III. EXCLUSÃO DE PROPOSTAS E LANCES

IV. SUSPENSÃO DA SESSÃO

G. ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

I. CONSULTAS ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

II. CONVOCAÇÃO DE ANEXO

III. INTENÇÃO DE RECURSO

H. FASE DE HABILITAÇÃO

I. CONSULTA AO SICAF E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

II. INABILITAÇÃO E RETORNO DE FASE

III. INTENÇÃO DE RECURSO

I. PROCEDIMENTO RECURSAL

I. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES

II. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

III. EFEITO SUSPENSIVO

IV. PROVIMENTO DO RECURSO E VOLTA DE FASE

J. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

K. RELATÓRIOS DA SESSÃO

10. PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - GOVERNO COMPRAS

A. CADASTRAMENTO DE DISPENSA

B. ENVIO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA O PNCP

C. CONDUÇÃO DA FASE COMPETITIVA

I. COMUNICAÇÃO DO AGENTE (CHAT)

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

III. EXCLUSÃO DE LANCES

D. ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

I. CONSULTAS ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

II. CONVOCAÇÃO DE ANEXO

E. FASE DE HABILITAÇÃO

I. CONSULTA AO SICAF E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

F. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

G. RELATÓRIO FINAL DA DISPENSA ELETRÔNICA